DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo 08/2026

Assunto: Dispensa de Licitação Eletrônica.

A Presidente do Conselho Regional de Fonoaudiologia - 6ª Região, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº. 6.965/81, o Decreto nº. 87.218/82 e o Regimento Interno e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a informação que há dotação orçamentária para a realização da rubrica.

DECIDE:

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, **autorizo** o lançamento do Aviso de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para implantação de chatbot no WhatsApp integrado ao sistema Implanta (CRM/ERP) para o CREFONO6 – Conselho Regional de Fonoaudiologia 6ª Região.

Anexe-se ao processo este despacho.

Belo Horizonte, 24 de março de 2026.

Débora Rossi

PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA 6ªREGIÃO